



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA”

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

Ofício nº 798/2017-GP.

Porto Ferreira, 28 de julho de 2017.

Exmo Sr.  
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 363/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, seguem anexas informações do Secretário de Gestão, Sr. Roberto Antonio Diniz.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal

Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000

Fones: 3589- 5216 / 3589- 5203 / 3589-5201 / Fax: 3589-1444

Página 1/1

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

[gabinete2@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete2@portoferreira.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**SECRETÁRIA DE GESTÃO**  
**(19) 3589-5268**  
**roberto.diniz@portoferreira.sp.gov.br**

---

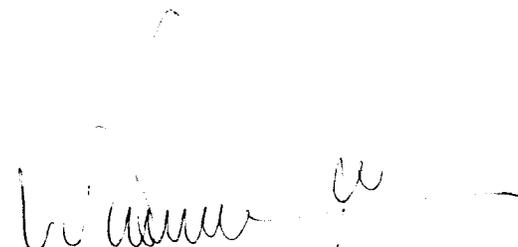
Porto Ferreira, 24 de julho de 2017.

**Memo. nº. 117/2017 – SG**

**AO SENHOR MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
**ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Em resposta ao Requerimento nº 363/2017, de autoria do nobre vereador José Gustavo Braga Coluci, encaminho anexo Ofício nº. 049/2017, do Senhor Sérgio Luís Momesso, Chefe da Seção de Mobilidade Urbana, por meio do qual são apresentadas as informações pertinentes.

Atenciosamente,



**ROBERTO ANTONIO DINIZ**  
**SECRETÁRIO GESTÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**“ A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA ”**  
**SECRETARIA DE GESTÃO**  
**SEÇÃO DE MOBILIDADE URBANA**

**OFÍCIO Nº 049/2017.**

Porto Ferreira, 28 de julho de 2017.

Do Chefe da Seção de Mobilidade Urbana  
Ao Sr. ROBERTO ANTONIO DINIZ – Secretário de Gestão

**Assunto: Informação sobre Requerimento.**  
**Referência: MEMORANDO Nº 396/2017-AAL, de 18/07/2017.**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento de nº 363/2017, de autoria do nobre Vereador JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI, solicitando informações sobre a sinalização da Rua 29 de Julho com a Rua Nadir Zadra Ribaldo, na Vila Salgueiro, agradecendo preliminarmente a preocupação e contribuição do nobre Vereador, esclareço que:

1. Realmente a sinalização citada, foi implantada pela Empresa que realizou o recapeamento, por força de contrato, colocando-a de forma irregular, a qual já foi corrigida, por esta Seção de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,

  
**SÉRGIO LUÍS MOMESSO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE MOBILIDADE URBANA**